



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação Regional</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 72 /PRES, de 29 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando o disposto na Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir as metas globais e intermediárias da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, para o 4º ciclo de avaliação de desempenho institucional, período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, na forma dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

Anexo I

Metas Globais

Nº.	Macro Processo	Meta 4 Anos	Unidade de Medida	Meta jul. 2013 a jun. 2014
1	Desenvolvimento Sustentável	Coordenar, promover e apoiar a elaboração e a implementação de 4 Acordos e Planos Participativos, visando a transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas.	Acordo celebrado	1
2	Desenvolvimento Sustentável	Implantar processos e projetos de Etnodesenvolvimento em 120 terras indígenas.	Projeto implantado	26
3	Desenvolvimento Sustentável	Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas e geração de renda.	Arranjo produtivo local apoiado	2
4	Processos Educativos	Apoiar técnica e financeiramente 31 processos educativos para qualificação e formação de técnicos indígenas.	Ação realizada	65%
5	Gestão Ambiental	Implantar 80 projetos de Gestão Ambiental em Terras Indígenas	Projeto em implantação	16
6	Regularização Fundiária	Instituir Comissão de Pagamento para indenização de benfeitorias de boa-fé visando à extrusão de ocupantes não índios em 8 (oito) terras indígenas.	Portaria de Comissão de Pagamento instituída	1
7	Regularização Fundiária	Demarcação física de 40 terras indígenas.	Terra demarcada	5
8	Regularização Fundiária	Publicação de 56 resumos de relatórios circunstanciados de delimitação de terras indígenas.	Resumo publicado	12
9	Proteção de índios isolados	Estudo e localização de 08 referências de povos indígenas isolados.	Estudo realizado	2
10	Povos indígenas de recente contato	Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas, jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental.	Terra Indígena	4



11	Proteção territorial	Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas. Redução do desmatamento em 5 das 20 terras indígenas mais desmatadas.	Terra Indígena	5
12	Proteção territorial	Estruturação de 05 Unidades descentralizadas da Funai, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela.	Unidade estruturada	4
13	Proteção territorial	Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30 % das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente.	Fiscalização realizada (Amazônia Legal)	135
			Fiscalização realizada (Nordeste)	15
			Fiscalização realizada (Centro-oeste, Sul e Sudeste)	20
14	Preservação do Patrimônio Cultural	Tratar, por meio do registro, preservação e/ou difusão 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.	Item do acervo do Museu do Índio	40.000
15	Administração e Gestão	Implantação da Metodologia de planejamento operacional em todas as unidades da Funai.	Planos de Trabalho elaborados	38

Anexo II
Metas Intermediárias

Unidade de Avaliação	Meta Prevista
Coordenações Gerais	Elaboração do Plano de Ação 2014 da Funai
Coordenações Regionais	Elaboração do Plano de Trabalho 2014
Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental	Elaboração do Plano de Trabalho 2014
Museu do Índio	Elaboração do Plano de Ação 2014 da Funai



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MADEIRA, de 30 de janeiro de 2014.

A CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 73/PRES, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE MATIAS DE ANDRADE DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1951716, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695467, para fiscalizarem o contrato nº 243/2013, firmado com a empresa COMSERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) de forma parcelada, para abastecer os veículos oficiais da FUNAI/CR Madeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS

Chefe de Divisão Técnica